

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

| | | | |
|--|---------------------------------|---|--------------------------------------|
| Entidade Proponente Associação de Karate de São Carlos | | CNPJ 13.110.724/0001-30 | |
| Endereço Rua Madre Saint Bernard 943 Bairro Jardim Paraiso | | E-mail Akasc_karate@yahoo.com.br | |
| Cidade São Carlos | UF SP | CEP 13561-190 | DDD/TELEFONE 16 98812 9195 |
| Conta Corrente 79574-7 | Banco Banco do Brasil | | Agência 0295 - x |
| Nome do Representante Legal Carlos Reinaldo de Mattos | | | |
| IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 34.042950-1 SSP | CPF 353540788-57 | | DDD/TELEFONE 16 98812 9195 |
| Endereço Rua Antônio Blanco n 970 vila costa do sol São Carlos SP | | E-mail reinaldonolds@yahoo.com.br | |
| Nome do Responsável Técnico pelo projeto Carlos Reinaldo de Mattos | | | |
| IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 34042950-1 SSP | CPF 353540788-57 | | DDD/TELEFONE 16 988129195 |
| Endereço Rua Antônio Blanco n 970 Vila Costa do Sol São Carlos SP | | E-mail reinaldonolds@yahoo.com.br | |

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Karatê de São Carlos está estabelecida na Rua Madre Saint Bernard, n 943 - CEP. 13561 -190 Jardim Paraiso São Carlos, Estado de São Paulo, fundada em 03 de abril de 2010. Sua missão é utilizar o Karatê como meio para contribuir na formação do atleta cidadão por meio da disciplina, tendo participado de competições regionais, estaduais e nacionais. Defendendo o município de São Carlos nos jogos regionais de 2017 conseguindo na classificação geral o segundo lugar.

Fazendo uso da disciplina e dos ensinamentos do karate, promover a formação do atleta cidadão em suas múltiplas dimensões desportivas e sociais.

Também vale ressaltar que para além da preparação do atleta é parte fundamental do karate que este se prepare para passar adiante o que aprendeu na modalidade. Assim, também é nossa tarefa considerar a formação de futuros monitores/professores na modalidade. O objetivo é que alunos acima de faixa verde auxiliem nos treinamentos como monitores.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|--|---|
| Título do Projeto Karatê São Carlos Mais Forte | Período de Execução* 12 meses |
| Identificação do Objeto Representar o Município de São Carlos nas competições oficiais na modalidade Karatê Capacitar os professores e/ou monitores de karate do município de São Carlos. Organizar competições para incentivar os atletas da cidade São Carlos. | |
| Público ALVO / FAIXA ETÁRIA: De 18 a 40 anos de idade, ambos os sexos. | |
| Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria Participação nas competições oficiais como objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva no município e por meio da competição buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das regiões esportivas, visando a participação nos Jogos Regionais e conseqüentemente os Jogos Abertos do Interior (Horácio Baby Barioni) e contribuir para o aprimoramento das diversas modalidades em disputas. A capacitação dos professores e/ou monitores poderá facilitar maior acesso às práticas da modalidade, melhorando a qualificação técnica dos atletas. | |

4 - Objetivo Geral

Temos por finalidade treinar, preparar e orientar os atletas da equipe adulta de karate de São Carlos, para representar o município em competições regionais, estaduais e nacionais. Pretende-se trabalhar com atletas do município para que em um futuro próximo, trabalhe-se com uma equipe inteiramente com atletas de São Carlos.

5. Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

| Objetivos específicos | Metas | Indicadores | Meios de verificação |
|--|---------------------------------------|---|---|
| Treinamento de atletas nas equipes de competição | Atender de até 40 atletas em 12 meses | percentual de atletas treinando | Lista de presença e relatório fotográfico |
| | | Percentual de atletas que participaram de competições | Inscrições, Súmulas e relatório fotográfico |
| | | | |
| | | | |
| Festival / competição interna | Atender até 100 atletas em 12 meses | Percentual de participação no festival | Inscrições e relatório fotográfico |
| Capacitação dos monitores e futuros professores | Atender até 10 monitores em 12 meses | Percentual de participação em cursos e palestras | Relatórios e registros fotográficos |
| Participação em competições | Representar o município | Percentual de participação | Inscrições, Súmulas e relatório fotográfico |

6. Resultados esperados:

Melhora na representatividade em competições de níveis técnicos elevados pela cidade de São Carlos e nos atletas que ele representa.
Aumento da prática do karatê.
Melhora no rendimento e nos resultados alcançados nas competições oficiais.

7 - Atividades Propostas:

Treinamentos periódicos supervisionados
Tratamentos de fisioterapia
Participação em competições preparatórias e oficiais
Realização de cursos de aperfeiçoamento
Realização de competições internas

8 - Metodologia

Os treinamentos acontecerão em 3 turmas com treinamentos periódicos em nossa sede. Ele será dividido em 3 fases a saber: desenvolvimento das capacidades físicas, aprimoramento técnico e aprimoramento estratégico, tendo como medida de avaliação o resultado das competições. Os treinamentos ACONTECERÃO NA SEDE DA Associação (Rua Antonio Blanco, 970) de Segunda a sábado sendo:
Seg, qua – treino técnico de karatê – 17h30 às 21h30;
e sab – treino técnico de karatê – 9h00 às 12h;
Ter, qui e sex – treinamento livre para treinamento específico de musculação; horário livre

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

| Item | Descrição do Item | Unid | Valor Unitário | Quant | Valor Total |
|-------------|--------------------------|-------------|-----------------------|--------------|--------------------|
| 1 | transporte | parc | 1.000,00 | 10 | 10.000,00 |
| 2 | contadora | cont | 5.000,00 | 1 | 5.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | 15.000,00 |

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

| Item | Descrição do item | Unid | Valor Unitário | Quant | Valor Total |
|-------------|--------------------------|-------------|-----------------------|--------------|--------------------|
| 3 | Coordenador | parc | 3.500,00 | 10 | 35.000,00 |
| 4 | Professora | parc | 800,00 | 5 | 4.000,00 |
| 5 | Técnico | parc | 1.800,00 | 5 | 9.000,00 |
| 6 | Fisioterapia | parc | 2.500,00 | 2 | 5.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | 53.000,00 |

Material de Consumo

| Item | Descrição do Item | Unid | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|-------------|--------------------------|-------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| 7 | Protetor de pé e canela | par | 160,00 | 30 | 4.800,00 |
| 8 | luvas | par | 110,00 | 30 | 3.300,00 |
| 9 | camiseta | und | 50,00 | 50 | 2.500,00 |
| 10 | agasalho | und | 120,00 | 50 | 6.000,00 |
| 11 | Boneco simulador | und | 2.000,00 | 1 | 2.000,00 |
| 12 | kimono | und | 140,00 | 60 | 8.400,00 |
| | | | | | 27.000,00 |

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Item | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Total |
|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 6.000,00 |
| 2 | 5.000,00 | | | | | | 5.000,00 |
| 3 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 21.000,00 |
| 4 | 800,00 | | 800,00 | | 800,00 | | 2.400,00 |
| 5 | 1.800,00 | | 1.800,00 | | 1.800,00 | | 5.400,00 |
| 6 | 2.500,00 | | | | | | 2.500,00 |
| 7 | 4.800,00 | | | | | | 4.800,00 |
| 8 | 3.300,00 | | | | | | 3.300,00 |
| 9 | 2.500,00 | | | | | | 2.500,00 |
| 10 | 6.000,00 | | | | | | 6.000,00 |
| 11 | 2.000,00 | | | | | | 2.000,00 |
| 12 | 8.400,00 | | | | | | 8.400,00 |
| Total | 41.600,00 | 4.500,00 | 7.100,00 | 4.500,00 | 7.100,00 | 4.500,00 | 69.300,00 |

| Item | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | Total |
|-------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| 1 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | 4.000,00 |
| 2 | | | | | | | |
| 3 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | | | 14.000,00 |
| 4 | 800,00 | | 800,00 | | | | 1.600,00 |
| 5 | 1.800,00 | | 1.800,00 | | | | 3.600,00 |
| 6 | 2.500,00 | | | | | | 2.500,00 |
| 7 | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | |
| Total | 9.600,00 | 4.500,00 | 7.100,00 | 4.500,00 | | | 95.000,00 |

TOTAL GERAL: R\$95.000,00

R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) - Recurso do Município

12
40


11 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

| |
|---|
| 10.1 – Recursos Humanos 01 coordenador 01 fisioterapeuta 01 professor 01 técnico |
| 10.2 – Instalações Físicas 01 academia 02 salas 01 cozinha 02 banheiros |
| 10.3 – Equipamentos 01 computador 01 impressora 03 ventiladores 01 geladeira |
| 10.4 – Mobiliários 01 armários 02 mesas 01 arquivo |

12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

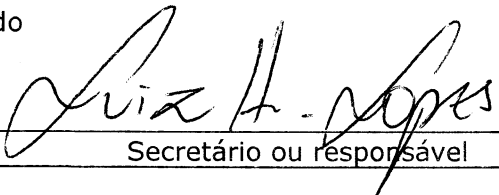
16/08/2021
Local e Data


Proponente
(Representante legal da OSC Proponente)

13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data


Secretário ou responsável